

dido até ao termo do prazo fixado e onde deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, situação militar e residência);
- b) Habilitações literárias;
- c) Especificação de quaisquer elementos que constituam motivo de preferência legal;
- d) Identificação do lugar a que concorre e *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso.

8 — O requerimento de candidatura deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, do certificado de habilitações literárias.

9 — O referido requerimento deverá ainda ser acompanhado de todos os documentos comprovativos dos restantes requisitos a que se refere o n.º 6 do presente aviso, salvo se os candidatos declararem, nos mesmos, sob compromisso de honra, a respectiva situação relativamente aos requisitos exigidos.

10 — A selecção dos candidatos será feita mediante prestação de prova escrita de conhecimentos gerais e específicos e entrevista profissional de selecção.

11 — A prova escrita de conhecimentos terá carácter eliminatório, duração máxima de uma hora, com tolerância de trinta minutos, e será classificada tendo em consideração o maior ou menor grau de correcção e adequação das respostas dadas às questões que forem colocadas e versará a seguinte matéria:

Legislação:

Regime de férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e respectivas alterações;

Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

Conhecimentos específicos relacionados com as funções a desempenhar.

12 — Ambas as provas serão classificadas na escala de 0 a 20 valores e a classificação final dos candidatos, também na mesma escala, resultará da aritmética simples das classificações obtidas pelos candidatos nas referidas provas.

13 — Os critérios de apreciação e ponderação das provas a prestar constam em acta de reunião do júri de 1 de Fevereiro de 2007, a qual será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

14 — As listas dos candidatos e da classificação final serão afixadas no edifício dos Paços do Município.

15 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Director do Departamento de Obras e Serviços Urbanos, engenheiro José Custódio Gracias Fernandes.

Vogais efectivos:

Chefe da Divisão de Oficinas e Parque Auto, engenheiro José Manuel Guerreiro Albano, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Engenheira técnica electrotécnica de 2.ª classe Ilda Maria Rafael.

Vogais suplentes:

Encarregado José António Alambre Bastardinho.

Engenheiro técnico mecânico de 1.ª classe João Jorge Rolão Vinhas Reis.

16 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

30 de Abril de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vice-Presidente da Câmara, *José Carlos Martins Rolo*.

2611010782

#### Aviso n.º 8502/2007

##### Concurso externo de ingresso para provimento de três lugares da categoria de operário qualificado, canalizador

1 — Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do vice-presidente da Câmara Municipal de Albufeira de 19 de Fevereiro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para provimento de três lugares da categoria de operário qualificado, canalizador, do quadro de pessoal do muni-

cípio de Albufeira, a que corresponde o vencimento mensal ilíquido de € 463,99, índice 142, escalão I, da referida categoria, conforme o anexo II do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e a Portaria n.º 88-A/2007, de 18 de Janeiro.

2 — Para efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, é constituída a reserva de um lugar para candidatos portadores de deficiência.

3 — Foi dado cumprimento ao n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, sendo efectuada consulta à bolsa de emprego público, em 16 de Abril de 2007, verificando-se não existir pessoal em situação de mobilidade especial prevista nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 2 do artigo 41.º da referida lei, tendo a Direcção-Geral da Administração Pública emitido declaração de inexistência de pessoal com o perfil pretendido.

4 — O concurso é válido apenas para as vagas atrás referidas.

5 — O conteúdo funcional dos lugares a prover é o constante do despacho n.º 1/90, do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 27 de Janeiro de 1990.

6 — O local de trabalho será na área do município de Albufeira.

7 — A admissão a concurso será condicionada à posse dos requisitos gerais definidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo a escolaridade obrigatória as habilitações literárias mínimas exigidas.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Albufeira, devidamente assinado, o qual, bem como a documentação que o deva acompanhar, poderá ser entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal ou remetido pelo correio, registado, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado e onde deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, situação militar e residência);

b) Habilitações literárias;

c) Especificação de quaisquer elementos que constituam motivo de preferência legal;

d) Identificação do lugar a que concorre e *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso.

9 — O requerimento de candidatura deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, do certificado de habilitações literárias.

10 — O referido requerimento deverá ainda ser acompanhado de todos os documentos comprovativos dos restantes requisitos a que se refere o n.º 7 do presente aviso, salvo se os candidatos declararem, nos mesmos, sob compromisso de honra, a respectiva situação relativamente aos requisitos exigidos.

11 — A selecção dos candidatos será feita mediante prestação de prova prática de conhecimentos específicos e entrevista profissional de selecção.

12 — A prova prática de conhecimentos específicos terá carácter eliminatório e consistirá na execução de um ramal domiciliário de diâmetro 1 1/2", com instalação de contador.

13 — Ambas as provas serão classificadas na escala de 0 a 20 valores e a classificação final dos candidatos, também na mesma escala, resultará da média aritmética simples das classificações obtidas pelos candidatos nas referidas provas.

14 — Os critérios de apreciação e ponderação das provas a prestar constam em acta da reunião de júri de 9 de Março de 2007, a qual será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

15 — As listas dos candidatos e da classificação final serão afixadas no edifício dos Paços do Município.

16 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Director do Departamento de Obras e Serviços Urbanos, engenheiro José Custódio Gracias Fernandes.

Vogais efectivos:

Chefe da Divisão de Águas, engenheiro Paulo Jorge Batalha Lopes Azevedo, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Encarregado geral Armindo Martins de Oliveira.

Vogais suplentes:

Encarregado Isidoro Veiguinha Biló.

Chefe da Divisão de Águas Residuais e Pluviais engenheiro Arlindo José Águas Bigodinho.

17 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, pro-

videnciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

30 de Abril de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vice-Presidente, *José Carlos Martins Rolo*.

2611010791

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALVAIÁZERE

### Aviso n.º 8503/2007

#### Anulação de concurso

Torna-se público que o aviso n.º 7523/2007, concurso externo de ingresso para dois lugares de operário semiqualeficado (cantoneiro), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 80, de 24 de Abril de 2007, deve considerar-se anulado.

24 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *Paulo Tito Delgado*.

2611010586

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARGANIL

### Aviso n.º 8504/2007

Ricardo João Barata Pereira Alves, presidente da Câmara Municipal, faz público que, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e pelos Decretos-Leis n.ºs 503/99, de 20 de Novembro, 70-A/2000, de 5 de Maio, 157/2001, de 11 de Maio, e 169/2006, de 17 de Agosto, foi afixada nos diversos serviços desta autarquia a lista de antiguidade do quadro de pessoal do município de Arganil, elaborada nos termos do artigo 93.º do mesmo diploma legal.

4 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *Ricardo Pereira Alves*.

2611010666

## CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

### Aviso n.º 8505/2007

#### Nomeação, em regime de substituição, no cargo de chefe de divisão de Projectos Municipais

Para os devidos efeitos torna-se público que, pelo meu despacho n.º 7/2007, de 28 de Fevereiro, no uso das competências que me confere a alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi nomeada, em regime de substituição, para o cargo de chefe de divisão de Projectos Municipais a assessora (engenheira civil) Maria de Lurdes Lima Neiva, com efeitos a partir do dia 1 de Março de 2007.

16 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando Reis*.

2611011083

## CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

### Aviso n.º 8506/2007

A Câmara Municipal de Braga torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a alteração ao alvará de loteamento, que consiste em alterar o lote 12, sito em Ramoa, freguesia de Marelím (São Pedro), em que é requerente Francisco Antunes da Silva.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos relativamente à pretendida operação urbanística, as quais serão posteriormente objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;
- A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devam ser ponderados em fase de elaboração;
- A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis; e
- A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos respectivos departamentos técnicos municipais, bem como de eventuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidas por entidades externas ao município, encontra-se disponível, para consulta, na Divisão Administrativa de Apoio aos Departamentos Técnicos de Obras, sita no Edifício do Pópulo, Braga.

30 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

2611011057

### Aviso n.º 8507/2007

A Câmara Municipal de Braga torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a alteração ao alvará de loteamento, que consiste em anexar os lotes F2a, F2b e F3a ao lote A3, sito no parque industrial de Adáufo, em que é requerente NORCARTAZ, Publicidade Exterior, L.ª

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos relativamente à pretendida operação urbanística, os quais serão posteriormente objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;
- A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devam ser ponderados em fase de elaboração;
- A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis; e
- A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos respectivos departamentos técnicos municipais, bem como de eventuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidas por entidades externas ao município, encontra-se disponível, para consulta, na Divisão Administrativa de Apoio aos Departamentos Técnicos de Obras, sita no Edifício do Pópulo, Braga.

30 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

2611011122

## CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

### Aviso n.º 8508/2007

#### Concurso externo de ingresso para provimento de oito lugares de motorista de transportes colectivos

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, faz-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de Bragança de 2 de Março de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para provimento de oito lugares de motorista de transportes colectivos do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

2 — Prazo de validade — o presente concurso é válido pelo prazo de um ano a contar da data da publicação da lista de classificação final.

3 — Lugares a preencher — o presente concurso visa o preenchimento dos lugares vagos existentes e dos que vierem a verificar-se até ao termo do prazo de validade.

3.1 — Quota de emprego — em cumprimento do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, é reservado um lugar para candidatos com deficiência.

4 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as constantes do anexo do Decreto-Lei n.º 102/2002, publicado no *Diário da República*, 1.ª série -A, n.º 86, de 12 de Abril de 2002, sem prejuízo de atribuição de tarefas de complexidade e responsabilidades equiparáveis, não expressamente mencionadas.

5 — Local e período normal de trabalho — o trabalho será prestado na sede do município de Bragança, sem prejuízo das deslocações necessárias, num período de trinta e cinco horas semanais.

6 — Remuneração e condições de trabalho:

6.1 — A remuneração corresponderá ao escalão 1, índice 175, da respectiva categoria (motorista de transportes colectivos, constante